



DIGA NÃO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES E MENINAS!

Ainda que tenhamos dezenas de dias que marcam no calendário as lutas pela emancipação e contra a violência que nos atinge, inclusive o dia 25 de Novembro - Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, dentro dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher - temos muito a nos fortalecer e a ampliar as nossas lutas. Ao invés de boas notícias acerca da redução dos índices da violência que se abate sobre nós, o que temos é a perpetuação de mais violências.

Denunciamos que o poder público do Piauí tem sido conivente com a violência de gênero, proporcionando frustração e indignação face à precariedade dos serviços de apoio às mulheres, sejam meninas, adultas ou idosas.

Denunciamos, veementemente, o caso da criança de 11 anos, estuprada de maneira reiterada, e grávida pela segunda vez, sem que as instituições criadas para nos proteger da violência tenham se mobilizado de forma eficiente para atender às demandas de quem, além de não ter forças para se defender de seus agressores, ainda é coagida a levar adiante mais uma gravidez de risco, ambas resultantes de atos criminosos e cruéis, o que a revitimiza e ressalta a violência institucional.

Novamente, obrigam a criança estuprada a cuidar de outra criança e levar adiante a violência sofrida. Não é à toa que ela está recolhida a um abrigo com o filho que foi gerado no primeiro estupro e, portanto, uma gravidez forçada. É absurdo o tamanho do desprezo pelos direitos dessas crianças. Ou seja, a criança é forçada a parir e cuidar de outra, também abandonada pelo Estado.

Após tantos gritos, todos abafados nos escaninhos das repartições públicas competentes para resolver o caso, o que predomina é o descompromisso com o verdadeiro apoio à mulher vítima de violência e a uma criança que clama por socorro.

Não há desculpa, não há onde esconder o grito de indignação: Uma criança abandonada! Atingida pela demora em agir no cumprimento da lei, que garante à criança o direito de ser criança, devidamente protegida.

Não estamos pedindo e sim exigindo que seja cumprida a decisão legal de realizar o procedimento previsto no Código Penal vigente, de 1940, em seu artigo 128. Além da liminar judicial, ignorada e não cumprida por quem deveria zelar pela lei.

Novamente, forças conservadoras, que se dizem cristãs, e sem nenhuma empatia com o sofrimento da menina, induzem a criança estuprada a desempenhar o papel de mãe. É assustador tamanho desprezo pelos direitos das mulheres e crianças, consagrados na lei.

O quadro que vislumbramos no Piauí é de terror, que não pode mais ser ocultado ou camuflado como acontecia no passado.

Pressionamos o Estado a cumprir seu dever, pois estamos cientes de que criança não é mãe, nem estupro pode se tornar pai do fruto do seu crime. Antes, estupradores devem ser presos, pois ameaçam mulheres, crianças e toda a sociedade.

Não arredaremos do propósito de defender as mulheres e crianças, em especial as mais vulneráveis.

Queremos um dia poder dizer que nos livramos da violência contra as mulheres e meninas e que construímos uma sociedade solidária e justa, que se reflita num governo comprometido com o presente e um futuro melhor para nossas crianças.

#Criançãonãoémãenemestupradorépai!

Teresina, 25 de novembro de 2022.

Contatos:

Ana Célia (86) 99986-4151

Madalena (86) 99981-5546

Rosemary (86) 99482-4996